



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício CMM/GVTFC Nº 042 /2024.

Muqui-ES, 1º de abril de 2024.

Ao Ministério Público Estadual
29.480-000 - Muqui – ES

Senhor Promotor,

Venho através deste solicitar o concurso de V.Ex.^a para o que passo a expor:

Necessário se faz a tomada de medidas de segurança para que as famílias residentes sobre o barranco, na rua Braz Candido Fragoso, bairro Nossa Senhora Aparecida, aos fundos da escola “Gente Miúda, local onde foi escavado para a construção de um muro de arrimo, pela empresa Camargo, onde foram isoladas 5 famílias, impedindo-as de exercer seu direito de ir e vir.

De acordo com a análise crítica de engenheiros, pelas postagens por mim feitas, faltaram os seguintes procedimentos: guarda corpo, talude, acesso às famílias, onde deixaram apenas, aproximadamente, 50(cinquenta) centímetros de passagem, não houve alargamento do espaço de passagem, não houve alternativa de passagem aos moradores, impedindo-os de fazerem compras para suprir o prazo contabilizado de 9(nove) meses de obra, bem como os danos morais para os afetados.

Cumpré ressaltar que, devido a urgência, comuniquei ao Poder Público via telefone e pessoalmente, bem como oficializei o Prefeito Municipal, o Secretário de Obras e a Defesa Civil, sobre a demanda (cópias anexas).

Na certeza da atenção, despeço-me.

Atenciosamente,

TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador